PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00204/53

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 18/05/1953
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza o Chefe do Executivo a conceder, em aforamento gratuito, no cemitério do Alecrim.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a conceder, em aforamento perpetuo de 2,00 metros quadrados de terreno no cemitério Público do Alecrim, onde esta sepultado SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA, ex-operario da Prefeitura.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 18 de Maio de 1953.

Dr. CRESO BEZERRA DE MELO
P R E F E I T O

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Secretário de negócios Internos e Juridicos